



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATO Nº 002/2019.
REALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES (RS).**

JOÃO SCHEEREN HAAS, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, o presente edital de seleção pública para contratação por tempo determinado, de até 30 (trinta) dias, de um (01) Farmacêutico – 35 horas semanais, conforme regras a seguir estabelecidas.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo para Contratação dar-se-á com a afixação no Painel de Publicações do Município e/ou seus extratos serão divulgados no jornal “Gazeta Integração”. Também em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.roquegonzales-rs.com.br.

01 – O presente certame visa selecionar profissional farmacêutico devidamente habilitado para ser contratado pelo Município de Roque Gonzales, por prazo determinado de até trinta (30) dias, conforme autorização estabelecida em Lei Municipal.

02 – Segue abaixo a tabela da função, que fará parte do presente certame público para contratação, contendo também as vagas disponíveis, o número da lei autorizativa, Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o ato da posse na função, carga horária semanal, vencimentos (base dezembro/2019) e taxa de inscrição:

Funções	Vagas Legais \ Lei Autorizativa	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Vencimento Dezembro/19 (R\$)	Valor de Inscrição (R\$)
Farmacêutico	01 \ 3066/19	Habilitação legal para o exercício da profissão, ou seja, Curso superior em Farmácia, reconhecido pelo MEC, com o Registro no Conselho Regional de Farmácia; Comprovante de quitação das obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino; Comprovante de quitação das obrigações eleitorais; Possuir idade mínima de 18 anos.	35 horas	2.843,35	30,00

03 – A carga horária semanal de serviço é de 35 horas, podendo ser exigida a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a atendimento ao público, bem como uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

04 – As atribuições da função de Farmacêutico a ser contratado são aquelas constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 1610/2003.

05 – O período de inscrição para a seleção pública para contrato Nº 002/2019, para a função de Farmacêutico, é de 19 de dezembro de 2019 até 27 de dezembro de

“TERRA E SANGUE DAS MISSÕES”



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2019, a ser realizado em dias úteis na Secretaria de Administração - Departamento de Pessoal, no Centro Administrativo - Prefeitura Municipal de Roque Gonzales, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, exceto nos dias 24 e 25 de dezembro de 2019, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG original e fotocópia (frente e verso) do mesmo;
- b) CPF original e fotocópia (frente e verso) do mesmo;
- c) Duas fotos 3x4 (iguais e recentes);
- d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição nos valores correspondentes à função, conforme tabela constante do item 02;
- e) Procuração com firma reconhecida no caso de inscrição através de procurador, conforme modelo no Anexo III do presente Edital.

06 - No dia, hora e local previstos para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar-se munidos do cartão de identificação, de documento pessoal contendo fotografia, de caneta esferográfica de cor azul e dos materiais indicados no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Nº 002/2019, sendo que a não apresentação do cartão de identificação e do documento pessoal, significará ausência do candidato.

07 - Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, o empréstimo de caneta. O celular deve ser desligado e entregue ao fiscal no momento da entrada na sala, o qual irá identificá-lo, para entrega ao candidato no momento em que ele se retirar da sala.

08 - A prova escrita de seleção pública será realizada no dia 04/01/2020, em horário e local a serem divulgados posteriormente em Edital. Poderão realizar a prova, todos os candidatos com inscrições homologadas, a ser divulgado no mural de publicações da Prefeitura Municipal no turno da tarde do dia 30/12/2019. O Edital do Resultado da Prova, contendo o Gabarito Oficial será publicado no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales na tarde do dia 06/01/2020, bem como no site oficial do Município. Do Resultado da Prova e Gabarito Oficial caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis.

09 - O Edital do Resultado final da seleção pública, bem como do Gabarito Oficial, já considerados os possíveis recursos será publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal na manhã do dia 10/01/2020. No caso de persistirem empates entre candidatos, após esgotados todos os critérios de desempates estabelecidos no presente Edital, haverá a realização de Sorteio Público, nas dependências da Casa da Cultura, sito à Rua Padre Anchieta, Centro, em Roque Gonzales, no dia 13/01/2020, às 14:00 horas.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

10 - No dia 15/01/2020, no turno da tarde, será publicado o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Pública Nº 002/2019 (tanto no site oficial, como no Mural de Publicações do Município).

11 - Após a divulgação da Homologação do Resultado Final, o(s) candidato(s) aprovado(s) na seleção dentro do número de vagas disponibilizadas (conforme tabela constante do item 02 do presente edital), será(ão) convocado(s) para assumir a respectiva função, mediante convocação a ser endereçada ao candidato e divulgada no site oficial do Município e no jornal "Gazeta Integração", devendo o mesmo apresentar documentos previstos na tabela constante do item 2 do presente edital, no prazo de até 05 dias úteis após o recebimento da convocação.

12 - O não atendimento das exigências previstas no item anterior pelo candidato acarretará a sua perda no direito de assumir a função para a qual foi selecionado.

13 - A seleção ficará sob responsabilidade de uma comissão, formada pelo Secretário Municipal de Administração, pela Diretora do Departamento de Pessoal, e pelo Secretário Municipal de Finanças. Essa comissão será a responsável pela condução de toda a seleção, como elaboração das provas, correção das provas, podendo ser auxiliada por fiscais no dia de aplicação da prova se necessário.

14 - A seleção será feita através de uma prova escrita, contendo 15 (quinze) questões, assim distribuídas:

a) **FARMACÉUTICO:** 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos sobre a função de Farmacêutico e 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa;

15 - Cada questão valerá 01 (um) ponto, devendo ser contratado o candidato que obter o maior número de acertos/pontos. Em caso de empate no número de acertos, servirá como critério de desempate o maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos. Se ainda persistir empate será realizado sorteio público, nas dependências da Casa da Cultura no dia 15/01/2020, às 14:00 horas.

16 - Para realizar a prova, os candidatos receberão o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta. Cada candidato deverá identificar seu Caderno com o nome e o número de inscrição, na capa. O Cartão-Resposta já estará pré-identificado, com o número de inscrição e o nome do candidato, cabendo a ele a rigorosa conferência desses dados e a aposição de sua assinatura no local adequado.

17 - Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e a questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Cartão-Resposta, não havendo, em hipótese alguma, a substituição de Cartões-Resposta.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

18 – É direito do candidato recorrer, de qualquer decisão da comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, mediante razões fundamentadas, salvo do resultado da prova, cujo prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis, conforme item 08.

19 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão elencada no item 13, considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 1960/10.

20 – Faz parte do presente Edital:

I – Anexo I: Conteúdo Programático e/ou Referências Bibliográficas;

II – Anexo II: Modelo de Formulário de Recurso;

III – Anexo III: Modelo de Procuração;

Roque Gonzales, 18 de dezembro de 2019.

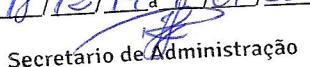

JOÃO SCHEEREN HAAS,
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
- GABINETE -
ROQUE GONZALES - RS**


RODRIGO ISSLER SCHEEREN,
Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL
- SEC. ADMINISTRAÇÃO -
ROQUE GONZALES - RS**

Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal.
de 18/12/19 a 10/12/20


Secretario de Administração

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO I

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A SELEÇÃO PÚBLICA
DE FARMACÊUTICO**

PORTEGUÊS:

1. Leitura e Interpretação de Texto
2. Sinônimos e Antônimos
3. Estrutura e Formatação de Palavras
4. Ortografia
5. Classificação e Flexão das Palavras
6. Pontuação
7. Emprego da crase
8. Concordância nominal e verbal

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Etapas da Assistência Farmacêutica: Seleção de medicamentos: conceito de medicamentos essenciais; Indicadores de qualidade. Programação de medicamentos: Conceitos, Objetivos, Critérios, Etapas, Métodos, Indicadores de qualidade. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque). Farmácia Magistral: RDC ANVISA nº 67/2007.
2. Boas Práticas Farmacêuticas: RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações. Gestão e dispensação de medicamentos controlados: Farmacologia das classes terapêuticas envolvidas, Portaria nº 344/1998 e RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações, avaliação de prescrição. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas), Lei nº 5991/1976.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO - CAPA

SELEÇÃO PÚBLICA (nome do órgão e cidade): _____

NOME: _____

FUNÇÃO: _____

Nº de INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA / RESULTADO DA PROVA	Nº da questão: _____
		Gabarito Preliminar/Oficial: _____
		Resposta Candidato: _____

INSTRUÇÕES:

Entregar o recurso, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h, no Centro Administrativo – Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales, sito na Rua Padre Anchieta nº 221, Bairro Centro, Roque Gonzales/RS, respeitando os prazos do Edital.

Cada recurso conterá: uma Capa;
um Formulário para cada questionamento.

Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;

Identificar-se apenas na Capa do Recurso;

Apresentar fundamentação lógica e consistente.

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento
"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2019

RECURSO ADMINISTRATIVO

Se for recurso de gabarito, indicar o nº da questão:

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"

Rua Pe. Anchieta, 221
Roque Gonzales - RS - CEP 97970-000
www.roquegonzales.rs.gov.br - Fone/Fax: 55 3365-3300
CNPJ: 87612982/0001-50 - E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br





**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº _____, ap. _____, no bairro _____, na cidade de _____, nomeio e constituo _____, Carteira de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para realizar inscrições/interpôr recursos, no Processo Seletivo para Contratação - Edital nº 002/2019, para a função de Farmacêutico, realizado pelo Município de Roque Gonzales.

Município de _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"